



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 323-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Ver. Adalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 30.807,26** (trinta mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos), para a contrapartida de convênio nº **2025NE001173**, cujo objeto é **Recuperação de 154,00 Km de estradas vicinais, a serem executados localizadas nas linhas da zona rural do município de Nova Mamoré, compreendendo serviços limpeza lateral, revestimento primário e conformação.**

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 19:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **249809** e o código verificador **26EE6228**.

### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 19:03
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	21/10/2025 08:02
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	21/10/2025 08:39
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	21/10/2025 08:44

Referência: [Processo nº 1-3600/2025](#).

Docto ID: 249809 v1



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 323-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 30.807,26** (trinta mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos), para a contrapartida de convênio nº **2025NE001173**, cujo objeto é **Recuperação de 154,00 Km de estradas vicinais, a serem executados localizadas nas linhas da zona rural do município de Nova Mamoré, compreendendo serviços limpeza lateral, revestimento primário e conformação**. Conforme solicitado no Memorando 115/DCP/2025, Processo nº 3600/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>					
<b>02.00.00</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.21.00</b>		<b>SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA</b>			
<b>26.782.0038.1516</b>		<b>2025NE001173 REC. DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
01.500.0000	F: 681	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.807,26	
<b>TOTAL</b>				<b>30.807,26</b>	

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>ANULAÇÃO</b>					
<b>02.00.00</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.20.00</b>		<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>99.999.0027.9999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
01.500.0000	9.9.99.99	F: 360	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	30.807,26	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 20 de outubro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

---

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 19:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **249787** e o código verificador **9CFA6389**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 19:01
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	21/10/2025 08:01
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	21/10/2025 08:39
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	21/10/2025 08:44

Referência: [Processo nº 1-3600/2025](#).

Docto ID: 249787 v1